

O Presidente do CEC da ESCOLA MUNICIPAL VERA LUCIA MACHADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar, para Assembleia Geral ordinária que será realizada no próximo dia 12 de Dezembro de 2024, às 7h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8:00h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Apresentação das Contas do PDDE;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da E.M. LEVI CARNEIRO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na Unidade Escolar, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta Unidade de Educação, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada, na sede da Unidade Escolar, o dia 16 de Dezembro de 2024, às 12h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 13h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas:

- Encerramento do ano letivo;
- Prestação de Contas PDDE exercício 2024;
- Assuntos gerais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 43, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR CONTRATAÇÃO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores Abdallah Evangelista Abou Kamel matrícula 1244279-0 e Daniela Tauil, matrícula 1239737-5, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de Impressora térmica de senhas, e outros itens referentes ao Balcão de atendimento ao Contribuinte, utilizados pela PPF – Procuradoria Fiscal. Processo: 9900077610/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI PREV.

Despachos da Presidência:

PROCESSO n.º 9900115573/2024 – **DEFERIDO.**
PROCESSO n.º 9900110750/2024 – **INDEFERIDO.**
PROCESSO n.º 9900116846/2024 – **DEFERIDO.**
PROCESSO n.º 9900111902/2024 – **DEFERIDO.**
PROCESSO n.º 9900100812/2024 – **DEFERIDO.**
PROCESSO n.º 9900106942/2024 – **DEFERIDO.**

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NLTUR

CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 198/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NLTUR E **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MAGNÓLIA BRASIL**; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2025, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MAGNÓLIA BRASIL**, e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014). **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.728,02 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 89 (oitenta e nove) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 2.501.02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900097322/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO Nº 9900097322/2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 206/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NLTUR E A **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PARAÍSO DA BONFIM**; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2025, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PARAÍSO DA BONFIM**, e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014). **VALOR GLOBAL:** R\$ 135.157,46 (cento e trinta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 89 (oitenta e nove) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.9.0.43.00.00.00 FT: 2.501.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 99000106649/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO Nº 99000106649/2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 209/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NLTUR E O **GRES BALANÇO DO FONSECA**; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2025, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC O **GRES BALANÇO DO FONSECA**, e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014). **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.777,10 (setenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 89 (oitenta e nove) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 2.501.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900097135/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO Nº 9900097135/2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato de nº 32/2024, de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **RESTRUTURAR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

Objeto: Constitui à prestação de serviço de engenharia capacitada para execução desmonte e desmobilização de estrutura metálica (lixoduto) com capacidade aproximada de 12 m³ na Rua Padre Anchieta Comunidade do Morro do Estado – Centro de Niterói. O serviço engloba, além da execução, o desligamento da energização da via, bem como os referidos procedimentos junto à Concessionária de energia elétrica. A estrutura, depois de desmobilizada, deverá ser transportada para local acessível, onde seja possível o carregamento através de caminhão Munck. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início. Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais). Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.512.0147.6114 e Nota de Empenho: 0580/2024**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Ricardo Lúcio Picanço Portugal Mat. 70087, Lucas Faria Cezza Mat. 129577, e como suplente Lélia Neves Lomardo Mat. 115525. Processo Administrativo de nº 9900085539/2024.